

Câmara Municipal de Campina Gr.  
RECEBIDO  
Em 13/03/2019 09:50 hs  
Gandra Melo  
Ass. Dir. Adm.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS RIBEIRO

PROJETO LEI Nº 047/2019

**EMENTA: DENOMINA DE MARIA DO CARMO VIEIRA DIAS UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria do Carmo Vieira Dias uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande, em 06 de março de 2019.

**LUCAS RIBEIRO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossas Excelências a aprovação da matéria em destaque, como forma de prestar homenagem a esta ilustre cidadã, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa Cidade.

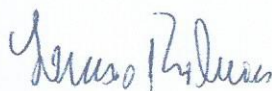
Nascida em Umbuzeiro, em 24 de Outubro de 1937, a homenageada mudou-se para Campina Grande em 1946, passando a residir na Rua Marquês do Herval, no Centro desta Urbe.

Filha de Deoclécio Vieira de Melo e Maria de Lourdes Vieira de Melo, iniciou e concluiu seus estudos no Colégio Diocesano Pio XI, vindo posteriormente a casar-se com Breno Moreira Dias, com quem teve três filhos, Arlindo, Soraya e Jussara Vieira Moreira Dias.

Na vida profissional laborou como secretária no Colégio Diocesano Pio XI, trabalhando também na área comercial, passando posteriormente a atuar como artesã, ofício que exerceu com afinco e dedicação até os últimos dias de vida.

Maria do Carmo Vieira Dias faleceu no dia 05 de março de 2012, no Hospital João XXIII, nesta Cidade, em decorrência de falência múltipla dos órgãos, deixando, além da saudade de seus familiares, um importante legado de colaboração através do incansável trabalho que exercia, contribuindo consideravelmente para o desenvolvimento de nosso Município, que adotou como sua morada e de sua família.

Desta feita, e diante da relevância da matéria apresentada, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura.



**LUCAS RIBEIRO**  
**VEREADOR**